



COMUNICADO 06/2019

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando a Lei Estadual 12.352, de 08 de setembro de 2011, alterada pela Lei Estadual 13.555, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e finalidade do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que, em virtude dos festejos juninos, o FECOM funcionará até o dia 19/03 (quarta-feira), retornando ao expediente normal dia 25/03 (terça-feira).

Para maiores esclarecimentos quanto a dúvidas existentes, a equipe do FECOM/BA encontra-se disponível no seu horário de funcionamento, através do e-mail contato@fecomba.com.br e dos telefones (71) 3341-5668/5743/5346 ou (71) 3342-0272.

Salvador, 12 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Fernanda Pinto Dantas Braga de Souza

Presidente do Conselho Gestor

Cristiane dos Santos Nascimento

Conselheira / Comissão de Finanças

Francélia Boa Morte Conceição

Conselheira

Samantha Barros Carvalho

Conselheira / Comissão de Finanças

Daniel de Oliveira Sampaio

Conselheiro

Rodrigo Garrido

Conselheiro / Tesoureiro / Comissão de Finanças

Zenildo Garcia de Castro

Conselheiro

